

## INDICAÇÃO Nº 60/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, a criação de uma Sala Sensorial no município.

### JUSTIFICATIVA

A Sala Sensorial é um ambiente projetado para estimular os sentidos por meio de luzes, objetos em movimento, sons e texturas, proporcionando benefícios significativos no desenvolvimento da percepção espacial, coordenação visual-motora e concentração. Esse espaço é especialmente útil para crianças, idosos e pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, como autismo e TDAH, contribuindo para a melhora da interação com o ambiente e da qualidade de vida.

Joaquim Gomes, Alagoas, 27 de março de 2025

*Clarice Gerônimo da S. Leima*  
**Clarice Gerônimo**  
Vereadora